

Lei n.º 391, de 22 de Outubro de 1964.

Orça a Receta e fixa a Despesa para o Exercício de 1965.

A Câmara Municipal de Rio Fardo de Mucios, por seus representantes legais e em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art 1.º - A Receta do Município de Rio Fardo de Mucios, para o exercício de 1965, é criada em Cr\$ 30.263.794,00 de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Especificação da Receta	Parcelas	Total	Obs:
1.000.0	Recetas Correntes			
11.000	Receta Tributária			
11.100	Impostos:			
11.121	Imposto Territorial:			
	Imposto Territorial urbano	15.000,00		
	Imposto Territorial Rural	1.000.000,00		
11.122	Imposto s/ Transmissões Inter-Vivos	1.000.000,00		
11.123	Imposto Indial	15.000,00		
11.124	Imposto de Licença	400.000,00		
11.125	Imposto s/ Indústria e Comércio	500.000,00		
	Taxas:			
11.212	Taxa dos expedientes e seus documentos	400.000,00		
	Total das Recetas Trib.	2.970.000,00	2.970.000,00	

Código	Especificação da Receita	Parciais crf	Total crf	obs:
12000	Receita Patrimonial			
	Receitas Tercelarias			
12100	Receitas Tercelarias:			
	Receita de predios	20.000,00		
12300	Participação de dividendos:			
	Juros Bancarios	5.000,00		
		25.000,00	25.000,00	
13000	Receita Industrial			
13200	Outras Receitas Industriais:			
	Taxa de Electricidade	202.000,00		
	Total das Receitas Industriais	202.000,00	202.000,00	
14000	Transferencias Correntes:			
14100	Cota parte do Imposto de			
	Receita	10.000.000,00		
14200	Cota parte do Imposto Commu	10.000.000,00		
14300	Cota parte de Impostos			
	Estaduais (30%)	2.000,00		
14500	Cota parte s/ Contribuiçõ			
	es e Contribuições	6.000.000,00		
14600	Cota parte do Imposto			
	s/ Minérios	2.000,00		
14700	Cota parte do Imposto			
	s/ Energia Electrica	500.000		
	Total das Transferencias Correntes	26.009.000,00	26.009.000,00	
15000	Receitas Ativas			
15100	Multas	25.000,00		
15200	Divida Ativa	862.794,00		
15400	Outras Receitas Ativas:			
	Receita de mercados e			
	matadouros	120.000,00		

Código Geral	Especificação da Receita	Parciais cr\$	Total cr\$	Obs.
	Eventuais	50.000,00		
	Total das Receitas Arrecadas	1.057.794,00	1.057.794,00	
	Total das Receitas Correntes	30.263.794,00	30.263.794,00	

Art. 2º - A despesa do Município de Rio Largo de Minas, para o Exercício de 1965, é fixada em cr\$ 30.263.794,00, de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Especificação da Despesa	Parciais cr\$	Total cr\$	Obs.
	Despesas Correntes			
	Despesas de Custeio			
	Governos e Administração - em Geral			
	Despesa:			
1101	Despesa Civil			
	Vencimentos	12.000,00		
2001	Material de Consumo			
	Material de expediente	8.000,00		
4001	Encargos Diversos			
	Aluguel de Conta a Vencimentos	390.000,00		
	Representação do Presi- dente da Câmara	60.000,00		
	Transporte em Viagens	50.000,00		
	Despesas de pronto pagamento	10.000,00		
	Executivo	530.000,00		
	Despesas de Custeio			
	Despesa:			
1103	Despesa Civil			

Código Geral	Específicos da Despesa	Parciais	Total	Obs.
	Subsídio e Representação	460.000,00		
	Subsídios	2.535.994,00		
312003	Material de Consumo			
	Material de Expediente	70.000,00		
	Combustíveis e Lubrificantes	250.000,00		
313003	Serviços de Terceiros			
	Conservação de Veículos e Acessórios	250.000,00		
314003	Cargos Diversos			
	Viagens administrativas	300.000,00		
	Despesas Suplementares	263.700,00		
	Percentagens diversas	322.000,00		
	Indenizações	500.000,00		
	Adicionais	500.000,00		
		5.451.694,00		
	Lei de Governo e Administração Geral	5.981.694,00	5.981.694,00	
	Recursos naturais e Agro-Securaria			
	Despesas de Custeio			
312029	Material de Consumo			
	Indenizações para combustíveis e acessórios	100.000,00		
	Lei de Pol. Nat. e Agro-Sec.	100.000,00	100.000,00	
	Energia Elétrica			
	Despesas de Custeio			
	Desp.:			
311130	Subsídios	491.700,00		
	Salários	80.000,00		
312033	Material de Consumo			

Ítem	Especificações da Despesa	Unidade	Total	Obs	C. F.
	Para o serviço de Energia elétrica	100.000,00			
4033	Cargos Diversos				
	Conservação de máquinas	100.000,00			
	Reparações	40.000,00			
	Policiarias	40.000,00			
0033	Transportes e comunicações				
	Recolhimento do Imposto de Renda e Energia	70.000,00			
	Loma dos Serviços de Energia Elétrica	921.700,00	921.700,00		
	Transportes e comunicações				
	Despesas de Custeio				
	Administrativas				
	Pessoal:				
	Pessoal Civil				
1140	Vencimentos	343.000,00			
	Salários	3.000.000,00			
	Diversos	3.343.000,00			
12049	Materiais de consumo				
	Para o serviço de Povoação	400.000,00			
	Conservação e Lubrificação	150.000,00			
13049	Serviços de terceiros				
	Conservação de Povoação	900.000,00			
	Conservação de máquinas e veículos	100.000,00			
	Reconstrução de Ruas, Pontes e aterro no Rio Parolo, na fazenda Fustema	100.000,00			
4049	Cargos Diversos				

Código	Especificação da Despesa	Parciais	Total	Obs.
311000	Despesas Gerais			
	Salários	15.000,00		
	Quinquênios	15.000,00		
		1.680.000,00		
	Soma de Transporte, Comum	5.023.000,00	5.023.000,00	
	Educação e Cultura			
	Despesas de Custeio			
	Ensino Primário:			
	Desp. Geral			
311161	Desp. Civil	5.490.000,00		
	Vinculamentos	5.490.000,00		
	Diversos			
312069	Material de Consumo			
	Material Hidráulico	300.000,00		
	Material de Expediente	30.000,00		
314069	Encargos Diversos			
	Aluguel para viagens			
	de inspeção	50.000,00		
	Salários	40.000,00		
	Quinquênios	40.000,00		
	Substituições	20.000,00		
314069	Transportes Comuns	480.000,00		
	A Caixa Escolar Ser.			
	Benedito Valadares	12.000,00		
		12.000,00		
	Soma de Educação e Cultura	5.982.000,00	5.982.000,00	
	Saúde			
	Despesas de Custeio			
	Diversos			
314079	Encargos Diversos			

Código	Especificações da Despesa	Parciais cr\$	Total cr\$	Obs:
	Medicamentos, a seguir	180.000,00		
	Assistência social e auxí-			
	lios diversos, a seguir	140.000,00		
	Soma de Parciais	320.000,00	320.000,00	
	Trabalhos Previdência e			
	Assistência Social			
	Transp. Correios			
	Previdência Social			
20081	Contrib. de previd. Social	50.000,00		
	Locativos e Pensionistas	50.000,00		
23082	Locativos:			
	Vencimentos	422.400,00		
	Salário Família	422.400,00		
	e Abono Familiar			
25083	Salário Família	60.000,00		
26083	Abono Familiar			
	Abono Familiar	450.000,00		
	Soma de Trabalhos e Pre-	510.000,00		
	vidência Social	982.400,00	982.400,00	
	Habitacão e Serviços Urbanos			
	Limpieza Pública			
	Gessoal			
11193	Gessoal Civil			
	Vencimentos	198.000,00		
	Salários	200.000,00		
12093	Material de Consumo			
	Para o Serviço de Lim-			
	pieza Pública	150.000,00		
	Ração, mant. de animais	50.000,00		
		598.000,00		

Código Gral	Especificaciones de despesa	Parciais crf	Total crf	abs:
	Iluminação Pública			
312094	Material de Consumo			
	Para o servi. de electricidade	150.000,00		
314094	Encargos diversos			
	Para o serv. de electricidade	100.000,00		
	Puas e Graças	250.000,00		
	Públicas			
	Pessoal			
311195	Pessoal Civil			
	Salarios	150.000,00		
312095	Material de Consumo			
	Para o serviço de puas e			
	Graças	150.000,00		
314095	Encargos diversos			
	Para o serviço e Puas e Graças	80.000,00		
	Mercado Feiras e	380.000,00		
	Matadouros.			
312097	Material de Consumo			
	Conservação de mercados			
	Feiras e matadouros	100.000,00		
	Cemitérios:	100.000,00		
	Pessoal:			
311198	Pessoal Civil			
	Verbas honoríficas	132.000,00		
	Salarios	168.000,00		
312098	Material de Consumo			
	Para conservação de			
	Cemitérios	100.000,00		
		400.000,00		
	Diversos			

Ordem Ano	Descrição da Despesa	Parciais cr\$	Total cr\$	Obs.
20099	<u>Transmissões Correntes</u> Secretaria para a Causa da Igreja uma vez desta gibore	2.500,00		
	Toma de habitação de Serv. Urb.	2.500,00		
		1.753.000,00	1.753.000,00	
	<u>Total dos Despesas Correntes</u>	21.063.794,00	21.063.794,00	
	<u>Despesas de Capital:</u>			
	<u>Investimentos:</u>			
	3- Energia			
	3- Energia Elétrica:			
1033	Instalação de luzes no as- sento de Petró	300.000,00		
1433	Instalação e Equipamento	1.700.000,00		
	4- Transportes e	2.000.000,00		
	<u>Comunicações:</u>			
	<u>Comunicações:</u>			
1349	Promoção e Construção de Obras:			
	Construção de uma Parede			
	do Rio Parolo	1.500.000,00		
13349	Aquisição de máquinas	3.000.000,00		
	5- Indústria e Comércio	4.500.000,00		
	7- Diversos:			
23059	Aquisição de Cifreiros			
	representa livros:			
	Aquisição de uma obra			
	da Sociedade Norte Abi-			
	lização de desenvolvimento			
	"Leões Finanças"	200.000,00		
		200.000,00		

Código Geral	Especificação da Despesa	Parciais cr\$	Total cr\$	Obs.
	6. Educação e Cultura			
	9- Viveros:			
411269	Terminio de Obras			
	Construção de um pre- dio escolar na fazenda Tracadoal	300.000,00		
	Conclusão de um pre- dio escolar	400.000,00		
		<u>700.000,00</u>		
	9- Habitação e Serviços Urbanos:			
	9- Viveros:			
411399	Protegrimento e conclu- são de Obras:			
	Conclusão de um Predio Pub.	800.000,00		
411299	Construção de um Pre- dio para mercado no dis- trito de Santa Theresa	600.000,00		
411299	Construção de um Pre- dio para mercado no distrito de Indaialva	400.000,00		
		<u>1.800.000,00</u>		
	Total da Despesa de Capital	9.200.000,00	9.200.000,00	
	Total Geral	<u>30.263.794,00</u>	<u>30.263.794,00</u>	

Art. 3º - Revogadas as disposições em
contrario e tendo esta Lei em vi-
gor, a partir de 1º de Janeiro de
1965. Mandado, por Tereza, a 15 de

as autoridades e pessoas a quem
o compromisso e execução desta lei
pertencer, que a cumpram e façam
cumprir sob inteira responsabilidade
e a seu custo. Dado na Prefeitura
Municipal de São Paulo de Mi-
nas, 22 de Outubro de 1964.

Ademir Costa
Prefeito Municipal

Luigi Costa
Secretário

Quadro Geral de Funcionários "Para 1965"

Nº de Cargos	Código	Cargos	Remuneração Anual
1	3.1.1.1.01	Oficial Administrativo	12.000,00
1	3.1.1.1.03	Secretário	302.940,00
1	3.1.1.1.03	Auxiliar da Secretaria	258.000,00
1	3.1.1.1.03	Chefe do Serviço de Fazenda	302.940,00
1	3.1.1.1.03	Auxiliar da Tesouraria	258.000,00
1	3.1.1.1.03	Agente Fiscal	192.000,00
1	3.1.1.1.03	Fiscal da Cidade	120.000,00
1	3.1.1.1.03	Fiscal de Manutenção	99.600,00
1	3.1.1.1.03	Fiscal de Induária	99.600,00
1	3.1.1.1.03	Fiscal de Terra Nova	99.600,00
6	3.1.1.1.03	Agentes Remunerados a 69.785	418.710,00
1	3.1.1.1.03	Procurador Contínuo	138.604,00
1	3.1.1.1.03	Motopista	126.000,00
1	3.1.1.1.03	Auxiliar da Fiscalização	108.000,00
1	3.1.1.1.30	Chefe Serviço de Eletricidade	165.000,00

nº de Cargos	Código	Cargos	Valor em R\$
1	3.1.1.130	Encarregado do Serv. Elétrico	148.500,00
1	3.1.1.130	Encarregado da Usina	99.000,00
1	3.1.1.130	Encarregado da Barragem	79.200,00
1	3.1.1.140	Chefe do Serviço de Estradas	163.000,00
1	3.1.1.140	Chefe do Serviço de Obras	180.000,00
1	3.1.1.161	Inspetor Escolar Municipal	180.000,00
35	3.1.1.161	Prof. Municipais de 2.ª classe a crit. 8.500,00	3.570.000,00
15	3.1.1.161	Prof. Municipais de 1.ª classe a crit. 11.600,00	1.740.000,00
	3.2.3.082	Prosemtados	
1	3.2.3.082	Relacionados com o Município	105.600,00 ✓
1	3.2.3.082	José Teixeira Almeida	105.600,00
1	3.2.3.082	Fernando José da Silveira	92.400,00
1	3.2.3.082	Clóvaldo Mendes	118.800,00
1	3.1.1.193	Encarregado Jardins e Limpieza Pública	198.000,00
1	3.1.1.198	Encarregado Cimento	132.000,00

O Prefeito Municipal de São
Luis de Maranhão, 22 de Outubro
de 1964.

Resolução nº 2

O Conselho Municipal de São João do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte instrução:

Para o Regimento Fiscal desta Prefeitura, autorizando a proceder os lançamentos nos referentes à Câmara Municipal, Fabril e Indústria e Comércio, obedecendo a seguinte Tabela:

a) - Câmara Municipal, Lei nº 389 de 22-10-964.

Licença R\$ 5.000.

Indústria e Profissões R\$ 5.000.

b) - Sapataria:

Licença R\$ 1.500.

Indústria e Profissões R\$ 2.000.

c) - Selaaria:

Licença R\$ 1.500.

Indústria e Profissões R\$ 2.000.

d) - Costureira:

Licença R\$ 1.500.

Indústria e Profissões R\$ 2.000.

e) - Quando se der o caso de sapataria e selaaria em conjunto, proceder-se-á o lançamento, cobrando a licença e o imposto de Indústria e Profissões em duas operações.

f) - Quando verificarmos ambos as fabricas e os estabelecimentos distintos, cobrar-se-á as respectivas licenças de cada uma, e em duas operações o imposto de

Indústria e Propriedades.

Prefeitura Municipal de São Paulo de Minas, em
1º de Maio de 1965.

Aleandro Costa

- Prefeito Municipal -

Decreto nº 2

O Prefeito Municipal de São Paulo de Minas, no uso de suas atribuições legais e, em virtude do falecimento ocorrido em São Horizonte, do Senhor ELSI NO COSTA;

- considerando que o mesmo é natural de São Paulo de Minas;
- considerando que o mesmo sempre tenha prestado relevantes serviços ao este município;
- considerando que foi eleito vice Prefeito do município;
- considerando que, em nome do governo municipal, prestar homenagem postuma ao filho ilustre falecido, resolve decretar:

artº I) Fica considerado Feriado o dia de Hoje e luto oficial por três dias.

(artº II) - Revoga-se as disposições em contrário, entrando isto deuto em vigor na data de sua publicação.

Car: da Prefeitura Municipal